



ERRATA DE RETIFICAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Município de Darcinópolis - TO, por intermédio de seu Pregoeiro, vem a público anular a retificação publicada em 04 de agosto de 2025, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, considerando que a mencionada retificação versou de forma indevida sobre a correção do número do Edital, quando, na verdade, o ajuste necessário dizia respeito ao número do Processo Administrativo vinculado ao certame.

Esclarece-se que o Edital encontra-se corretamente numerado, preservando-se íntegro o número **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, conforme devidamente publicado em veículos oficiais. O equívoco foi meramente formal, circunscrito a algumas peças internas dos autos processuais, onde, por lapso de digitação, constou o número incorreto **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2025**, sendo o correto **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2025**.

Importante ressaltar que tal inconsistência não afeta o Edital, seus anexos, tampouco compromete a legalidade ou a transparência do procedimento licitatório, uma vez que as publicações oficiais mantiveram-se inalteradas e corretamente identificadas. Não há, portanto, prejuízo aos licitantes, tampouco afronta aos princípios da isonomia, competitividade e publicidade que norteiam a Administração Pública.

Dessa forma, reafirma-se a validade plena do Edital e de todos os seus efeitos, inclusive quanto à data e horário da sessão pública, permanecendo inalterados os termos, condições e exigências do certame.

Darcinópolis - TO, 05 de agosto de 2025.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino

Pregoeiro / Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e01fc1-05082025183235**